



DECRETO nº 649/2018

Sítio D'Abadia/GO.22 de outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA/GO., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

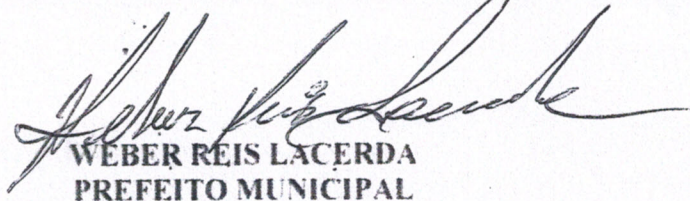
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal nos dias 06/07/2019 e 15/08/2019, em razão das comemorações do aniversário da cidade e da Festa de Nossa Senhora D'Abadia, padroeira da cidade

Art. 2º - Determino ponto facultativo para os Servidores Municipais:

Art. 3º - Ficam os serviços de prioridade funcionando normalmente:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.


WEBER REIS LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL